



TERRITORIALIZAÇÃO CORPORATIVA DA VALE S.A. EM CANAÃ DOS CARAJÁS

Rogério Rego Miranda ¹

RESUMO

Canaã dos Carajás localiza-se no sudeste paraense e é o local de um dos maiores empreendimentos minerários da empresa Vale S.A., conhecido como Projeto S11D. O trabalho objetiva analisar as estratégias de territorialização corporativa da empresa Vale S.A., com vistas a garantir seu monopólio territorial sobre as áreas de interesse minerário nesse município. Para esse fim, realizou-se, em termos de procedimentos metodológicos, revisão bibliográfica, trabalho de campo, aplicação de questionários, entrevistas semiestruturadas, análise documental e a construção de uma cartografia temática.

Palavras-chave: Canaã dos Carajás, Vale S.A, Territórios corporativos, Conflitos territoriais.

ABSTRACT

Canaã dos Carajás is located in the southeast of Pará and is the site of one of the largest mining projects of the company Vale S.A., known as the S11D Project. The work aims to analyze the strategies of corporate territorialisation of the company Vale S.A., with a view to guaranteeing its territorial monopoly over the areas of mining interest in this municipality. To this end, in terms of methodological procedures, bibliographic review, field work, application of questionnaires, semi-structured interviews, documentary analysis and the construction of a thematic cartography were carried out.

Keywords: Canaã dos Carajás, Vale S.A., Corporate Territories, Territorial Conflicts.

INTRODUÇÃO

Canaã dos Carajás corresponde à um município do sudeste paraense que pela sua condição espacial, ou seja, riquezas minerais, especialmente ferro, cobre e ouro, é objeto de cobiça de agentes econômicos regionais e internacionais, com destaque a empresa Vale S.A. que possui projetos de exploração mineral na região desde a década de 1980, mas recentemente tem se focado na área pela implantação do Projeto S11D Eliezer Batista, considerado pela empresa o seu maior empreendimento.

A atuação da Vale na realidade tem provocado uma série de alterações geográficas que reconfiguraram a sua estrutura fundiária e promoveram um agravamento dos conflitos territoriais.

¹ Professor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) na Faculdade de Geografia, campus de Marabá, rogeriomir@unifesspa.edu.br

Nesse trabalho se objetiva analisar as estratégias de territorialização corporativa da empresa Vale S.A., com vistas a garantir seu monopólio territorial sobre as áreas de interesse minerário em Canaã dos Carajás.

O texto apresenta-se dividido em quatro momentos. O primeiro centra-se nos procedimentos metodológicos utilizados na pesquisa que resultou no presente artigo. O segundo refere-se a leitura teórica que subsidia a análise do trabalho. O terceiro tópico reflete sobre os resultados da pesquisa acerca da territorialização corporativa da empresa Vale no município de Canaã dos Carajás. Por fim, apresentou-se as conclusões com sínteses dos resultados da pesquisa.

METODOLOGIA

Em termos de procedimentos metodológicos se utilizou a revisão bibliográfica acerca da formação histórico-geográfica de Canaã dos Carajás, bem como da atuação da empresa Vale na região amazônica e da temática sobre a mineração; pesquisa de campo nas áreas dos projetos minerais da Vale, com vistas a melhor compreender os impactos causados pela mineração e as estratégias de territorialização corporativa implementada pela empresa em destaque; aplicou-se entrevistas semiestruturadas com lideranças do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR) de Canaã dos Carajás, do Centro de Educação, Pesquisa e Assessoria Sindical e Popular (CEPASP) e da Comissão Pastoral da Terra (CPT); análise documental de cartografias do Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) e das secretarias de desenvolvimento rural e urbano de Canaã dos Carajás; e a construção de uma cartografia temática da estrutura fundiária municipal.

REFERENCIAL TEÓRICO

Para Santos (1977), as formas geográficas contemporâneas apresentam as condições históricas que permitem a expansão do capital no espaço, isso porque o período tecnológico atual possibilita equipar os territórios com “objetos cuja estrutura técnica abriga potencialidades” (p.32) e intencionalidades, que geram novas funções mais instrumentais em termos capitalistas, substituindo as formas antigas ou redefinindo os seus conteúdos. Particularmente no espaço rural os programas oficiais garantem empréstimos para aquisição do pacote tecnológico proveniente da Revolução Verde com o intuito de modernizar o campo e

...aumentar sua composição técnica e orgânica do capital, porém, para este fim, necessita-se da alteração na propriedade da terra, que corresponde à uma forma jurídica e espacial.

Logo, o capital vai se apropriando da produção e da circulação, resultando em um monopólio rural, causando elevadas desigualdades socioespaciais, decorrentes da concentração de terras e do aumento de pessoas expropriadas de seus territórios, tornando-se sem terras ou apresentando uma diminuição da sua renda real. Com efeito, a propalada revolução verde contribui para o aumento da dependência em relação aos produtos das grandes empresas multinacionais que monopolizam os pacotes tecnológicos (sementes transgênicas, fertilizantes, maquinários etc.), concorrendo igualmente para ruptura nos processos tradicionais de comercialização e no padrão de propriedade da terra, promovendo o desenvolvimento das empresas capitalistas em detrimento dos pequenos proprietários. (SANTOS, 1977).

Essa metamorfose das formas espaciais redefine o ritmo nas trocas e introduz uma nova regulação do tempo nos estágios da produção. Nesse contexto a troca é mediada prioritariamente pelo dinheiro, concorrendo para uma circulação cada vez mais rápida do capital-mercadoria e do capital-dinheiro. Por fim, “a monetarização e as novas formas de transporte propiciam a entrada e o consumo de produtos modernos no campo” (SANTOS, 1977, p.35). Para atingir tais objetivos o planejamento capitalista apresenta seu empreendimento de maneira fragmentada para não transparecer suas consequências perniciosas. (SANTOS, 1977)

Em outro trabalho Santos (1995) atenta para o fato de os objetos serem criados com intencionalidades precisas e dispostos espacialmente objetivando alcançar os resultados que deles se esperam. Tais objetos são instalados obedecendo à uma lógica estranha ao lugar em que se localizam, por essa razão vêm imbuídos de significados positivos que escamoteiam suas reais intenções mercadológicas que desarticula a relação homem-natureza e impõem relações desiguais.

Como hoje esses objetos são atravessados pela tecnologia da informação, permitem a instantaneidade das ações, tornando-as mais eficazes e aumentando a produtividade e a rentabilidade dos agentes hegemônicos que os comandam. Isso tem um rebatimento regional, pois aquelas regiões dotadas de sistemas técnicos e de ações menos complexas, acabam por terem o significado etimológico de região, que é reger, subvertido e se tornam espaços do fazer, como é o caso da Amazônia. Realidade marcada pela introdução de grandes objetos (hidrelétricas, empresas mineradoras, ferrovias, portos, rodovias etc.) que organizam-desorganizam o espaço regional para atender demandas que lhes são externas, especialmente das “regiões do mandar”, que correspondem ao centro de comando do poder econômico-político mundial.

Canaã dos Carajás que faz alusão à “Terra Prometida” por Deus na Bíblia, contraditoriamente parece encarnar muito mais a “totalidade do diabo” discutida por Santos (1977), isso porque se antes compreendia à um área referente aos Projetos de Assentamento Carajás II e III, em que viviam diversos trabalhadores rurais, hoje é um local de disputa territorial entre os sujeitos que vivem no município e os agentes econômicos atrelados à dinâmica agropecuária e mineral que alteraram o regime de propriedade, instalando grandes fazendas e projetos de mineração de ferro e cobre, com destaque ao S11D, que atendem lógicas econômicas globais em detrimento das demandas locais e regionais, agudizando os conflitos agrários e urbanos e provocando um aprofundamento das desigualdades sociais e econômicas, além de impor riscos ambientais face às “chantagens locacionais” (ACSERALD, 2010a) desenvolvidas pela Vale S.A., permitindo “acumulação por espoliação” (HARVEY, 2004) que leva a formas deletérias de relações de trabalho e meios de inserção social cada vez mais precarizadas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Canaã dos Carajás possui seu território oriundo de um projeto de colonização implementado pelo governo federal na década de 1980, que por meio do Grupo Executivo de Terras do Araguaia-Tocantins (Getat), definiu Projetos de Assentamento (PAs) - Carajás II e III - que pudessem viabilizar a “ocupação” amazônica e a implementação de atividades agrícolas que proporcionassem alimentação aos trabalhadores do Projeto Ferro Carajás, que compunha o Programa Grande Carajás (PGC), e se localizava no município de Parauapebas.

Atualmente, em Canaã dos Carajás, evidencia-se uma modernização acelerada e seletiva do ponto de vista espacial, que gerou a implosão dos antigos Projetos de Assentamento Carajás II e III, os quais deram origem ao município em destaque. Isso porque houve a valorização das terras rurais, convertendo áreas produtivas em um conjunto de chácaras ao norte-oeste do município; emergindo ao sul, na área urbana, habitações precárias, em direção às áreas de pequena produção; e a leste, fazendas definem as formas de uso e ocupação da terra (CARDOSO, CÂNDIDO, DE MELO, 2017).

Esse processo levou ao discurso da necessidade de abandono da área rural em benefício do urbano enquanto solução para a demanda por infraestrutura e equipamentos para o campesinato, concorrendo para a desvalorização de práticas produtivas e culturais tradicionais relacionadas à dinâmica da natureza, consideradas como impactantes ao meio ambiente. Simultaneamente há um crescimento populacional da cidade e a exigência por qualificação das

empresas mineradoras, em especial a Vale S.A., criando uma massa de excluídos pelas oportunidades abertas pela racionalidade industrial, ao passo que a valorização da terra desestimulou a atividade agrícola, convergindo para o êxodo rural e a degradação das condições de vida daqueles que sobreviviam da terra (CARDOSO, CÂNDIDO, DE MELO, 2017).

Essas transformações geográficas se relacionam com o processo de inserção de Canaã dos Carajás na globalização, definida enquanto produto da expansão cada vez mais ampliada do capitalismo e da sociedade de consumo, com vistas a mercantilização do espaço em todas as suas dimensões. Para esse fim o capital expande-se em profundidade, reordenando espaços inseridos na lógica capitalista, e em extensão, apropriando-se de novos territórios (HAESBAERT, 2013).

Tal fenômeno, de acordo com Santos (2001), ganham amplitude a partir do fim do século XX, em virtude do avanço da ciência que viabilizou um sistema de técnicas da informação (computador, internet, satélites etc.) que aufere centralidade e articulação entre as outras técnicas em uma escala planetária. Tais técnicas da informação são atravessadas por um conjunto de ações que afiançam a emergência de um mercado global, comandado por agentes hegemônicos, que se beneficiam dessas novas tecnologias que permitem alcançar a totalidade de cada país, estabelecendo uma hierarquia entre os lugares dotados dessas novas tecnologias, permitindo-os uma certa hegemonia, enquanto aqueles lugares com técnicas atrasadas são hegemonzados, face a “territorialização corporativa globalizada” (SILVEIRA, 2008).

Compreende-se que esse território não se limita a propriedade da terra, pois se refere também a sua apropriação, ou seja, ao “controle de fato, efetivo, por vezes legitimado, por parte de instituições ou grupos sobre um dado segmento do espaço” (CORRÊA, 1998, p. 251), bem como é resultante das práticas espacializadas dos distintos sujeitos de acordo com suas motivações culturais e identitárias. Nesse sentido, a territorialização corporativa se refere ao conjunto de práticas e suas manifestações materiais e imateriais que permitem aos agentes econômicos se apropriarem e permanecerem em um dado território, realizando, concomitantemente, processos de desterritorializações (principalmente de sujeitos subalternos) e novas territorializações (CORRÊA, 1998).

Na leitura de Silveira (2007), esse território corporativo se constitui por uma base material e a vida que a anima, em cooperação (organizacional) e conflito (competição). Ou seja, as empresas produzem sua base material ou se utilizam da preexistente - porém refuncionalizando-a - para realizarem suas diretrizes, apresentando formas particulares de organizarem os objetos espaciais de que precisam para o exercício de suas ações (e para

exercício do poder), bem como uma maneira específica de organizarem suas ações para colocarem em funcionamento seus objetos.

Nesse sentido as empresas constroem pontos e/ou áreas selecionadas para viabilizarem sua existência, em outras palavras, produzem a sua própria divisão do trabalho, cuja topologia se confunde com as necessidades do país. Nesse contexto o território nacional acaba se tornando um emaranhado de topologias corporativas que muitas vezes suplantam a escala da Nação, pois seus territórios são globais. Um outro aspecto da divisão territorial do trabalho é a cooperação realizada pelo capital após a separação territorial (fragmentação da produção) possibilitada pela técnica contemporânea que permite dividir as etapas da produção em todo o mundo, incidindo em uma complexa unificação desses processos, comandados pelas corporações internacionais, que acabam por (re)definirem decisões relativas à construção das infraestruturas (geralmente erguidas com recursos públicos) e seus usos (que se tornam gradativamente privados), regulando o território nacional/regional/local com vistas a impor formas espaciais e normas (mais mercadológicas e subordinadas aos interesses empresariais) que mais lhes são apropriadas para viabilizar a cooperação organizacional² (SILVEIRA, 2008).

Em razão dessa cooperação os capitais são dotados de uma maior mobilidade espacial que garante a essas corporações territorializadas globalmente realizarem “chantagem locacional” pelos seus investimentos, em tese, representarem a possibilidade de geração de emprego e renda, atraindo um relativo consenso em torno do empreendimento, ainda que os custos socioambientais sejam elevados e direcionados às populações mais pobres. Esse processo contribui para o enfraquecimento da capacidade de crítica social frente aos efeitos nocivos do mercado sobre a qualidade ambiental e social dos lugares (ACSERALD, 2010a).

Tal chantagem se impõe nas diversas escalas, desde a nacional a local, pressionando para que os anseios empresariais sejam alcançados pelo dispositivo da ameaça da “deslocalização” dos investimentos. Existindo assim uma divisão socioespacial da degradação ambiental, em outras palavras, há um direcionamento dos danos ambientais provenientes da acumulação capitalista em relação aos lugares menos organizados social e politicamente e/ou com maiores precariedades econômicas, em nome do desenvolvimento (ACSERALD, 2010a).

Em suma, essa chantagem imprime aos locais – “zonas de sacrifício” - amplos riscos sociais e ambientais, assumidos/consentidos pela expectativa de evitar mais perdas. A

² Para Santos (2002) sobre as regiões se “impõem arranjos organizacionais, criadores de uma coesão organizacional baseada em racionalidades de origens distantes, mas que se tornam um dos fundamentos da sua existência e definição”, isso porque a verticalidade (ações e interações exógenas ao local) cria tanto mais interdependências (hierarquicamente estruturadas) quanto maiores foram as necessidades de cooperação entre os lugares.

necessidade imperiosa da aceitação depõe o lugar da crítica, que se submete as normas – atributos disciplinares que legitimam a localização dos investimentos – que são mobilizadas para ativar a competição entre os trabalhadores (ACSERALD, 2010a).

Essa chantagem locacional mobilizada pelas empresas globais para fazer valer sua territorialização corporativa potencializa a “acumulação por espoliação”, conceito cunhado por Harvey (2004) ao examinar a acumulação primitiva discutida por Marx (2002), que a entende enquanto um momento predecessor à acumulação capitalista, todavia, é condição para ela, constituindo-se no “processo histórico que dissocia o trabalhador dos meios de produção” (MARX, 2002, p. 828), sendo igualmente marcado pela violência, apropriação privada e precarização extrema das relações de trabalho.

Tal acumulação permitiu a mercantilização e apropriação privada da terra, bem como a expropriação camponesa, com anuência do Estado, por ser o detentor do monopólio da violência e das definições dos marcos legais. Porém, para Harvey (2004), essa forma de acumulação não é própria de um momento anterior ao capitalismo e, sim, permanente de sua geografia histórica, com a persistência, por exemplo, da privatização de bens antes coletivos, da supressão da agricultura camponesa pelo agronegócio, da mão de obra escrava etc..

Essa privatização *lato sensu* abre margens para a apropriação do capital sobreacumulado, além da desvalorização de ativos de capital e da força de trabalho, proporcionadas por algum tipo de crise, que em geral é administrada para racionalizar o sistema, no qual é orquestrada pelo capital e executada pelo Estado. Com efeito, existe uma relação umbilical entre a acumulação por espoliação e a reprodução expandida do capital (HARVEY, 2004).

Nesse contexto, Canaã dos Carajás é destinada, pelos agentes econômicos globais, especialmente a Vale S.A, a condição de produtora mineral cuja base logística atende aos interesses internacionais, bem como responde enquanto uma “zona de sacrifício” em razão de sua posição na divisão socioespacial da degradação ambiental, com vistas a viabilizar a acumulação de capital da empresa via espoliação. Contudo, para esse processo se efetivar, a Vale precisa empreender algumas estratégias que a permitam desenvolver sua territorialização corporativa.

A primeira estratégia compreende a um movimento de compra de terras pela empresa, a partir de documentos despidos de formalidades legais – geralmente um Instrumento de Promessa de Compra e Venda, Cessão e Transferência de Direitos – e sem anuência do Inbra, apesar de várias dessas propriedades fazerem parte de PAs (Carajás II e III). Logo, não há uma preocupação legal quanto à titularidade dos bens adquiridos, inclusive por valores muito acima

dos praticados no mercado, contribuindo para especulação imobiliária e para que o Incri considere Canaã dos Carajás uma área de baixa prioridade para fins de Reforma Agrária devido a elevação do preço da terra.

Em outras situações a empresa adquire a possibilidade de compra, ou seja, transfere ao proprietário da terra uma certa quantia, podendo continuar na terra desenvolvendo suas atividades até o momento em que houver o interesse da Vale em transformar o instrumento de promessa em de compra e venda (SANTOS, 2018; MALHEIRO, 2019), fato denunciado pelos movimentos sindicais que indicam uma espécie de uso em “comodato” das terras por parte dos fazendeiros, que possibilitam a proteção da propriedade privada da terra em relação às possíveis investidas de ocupações, ainda que seja pelo expediente da violência armada ou pela criminalização de lideranças sindicais.

Além da obtenção de terras a Vale estabelece outra estratégia para a estruturação do seu território, que reside na criação do Parque Nacional dos Campos Ferruginosos, esse último criado pelo decreto de 5 de junho de 2017 (BRASIL, 2017), abrangendo uma área de 79.086, 04 hectares e tendo por objetivo a proteção da diversidade biológica das Serras da Bocaina, do Tarzan e do patrimônio espeleológico de formação ferrífera. Tal decreto define em seu art. 3º a desapropriação dos imóveis rurais de domínio privado e suas benfeitorias.

No espaço em questão existiam 26 famílias de trabalhadores rurais que viviam em uma área de 3.600 hectares, compreendendo a 4,8% da Unidade de Conservação (UC), as quais deverão ser indenizadas pela União, apesar do Parque ser uma condicionante estabelecida pela Vale, em função dos impactos socioambientais por ela causados decorrentes da exploração mineral no Projeto S11D (SANTOS, 2018).

Dessa forma, mostra-se que a UC foi criada com a intenção de liberar o território para exploração mineral, ainda que isso signifique desterritorializar sujeitos tradicionais ali existentes. Para esse fim, a empresa desenvolve um discurso de “ambientalização” que visa legitimar suas práticas de apropriação territorial, por meio da criação das UC. A empresa visa com essa estratégia criar uma antecipação da crítica para capturar movimentos de contestação, nos moldes do desenvolvimento dominante, alçando conciliar crescimento econômico com a resolução de problemas ambientais, mediante adaptações tecnológicas (ACSERALD, 2010b) e criando consensos em torno do empreendimento.

Sob a justificativa de proteção ambiental nega a existência de outros territórios e práticas, mesmo que contraditoriamente seu empreendimento provoque diversos impactos socioambientais, como reassentamento de populações residentes próximas às minas; destruição de formas de produção tradicionais; fluxo migratório para vilas e cidades próximas às jazidas;



poluição da área causada pelo pó decorrente do transporte do mineral; contaminação, destruição e assoreamento de rios e reservatórios de água; poluição sonora causada por explosões e movimentação de carga, dentre outros (COELHO, 2015).

Em suma, o Parque, assim como a Flona, tem a função de “contenção territorial” (HAESBAERT, 2014) com vistas a conter/restringir/redirecionar, ainda que parcialmente e relativamente, a massa de sujeitos excluídos de Canaã dos Carajás. Além de conter fluxos, também visa restringir/controlar usos do território, com a intencionalidade de ajusta-los à “dinâmica dos processos de espoliação mineral” (MALHEIRO, 2019, p.252).

Por fim, a empresa almeja ampliar sua área de concessão minerária, que atualmente é de 98.910,42 hectares, para 172.948,05 hectares, por meio de solicitações de requerimento de pesquisa e de lavra, conforme podemos observar no quadro 1 e no mapa 1.

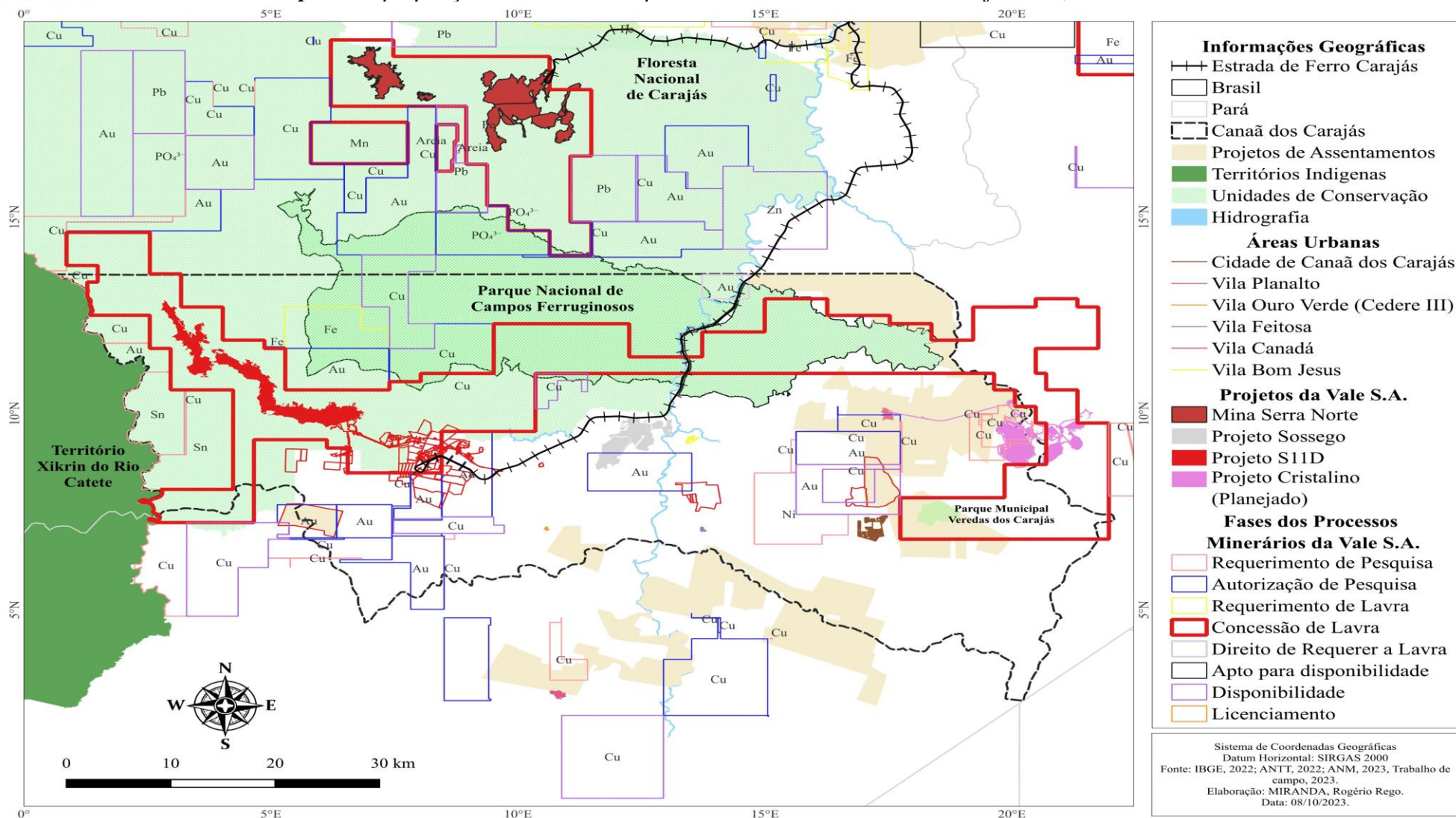
Quadro 1 - Solicitações de exploração mineral da Vale em Canaã dos Carajás, 2023.

| Fase | Significado | Minérios | Área (ha) |
|---|--|-----------------|------------------|
| Requerimento de Pesquisa | Fase em que se aguarda a autorização para se realizar a pesquisa | Ouro | 21,18 |
| | | Cobre | 5.015,29 |
| | | Níquel | 4.962,88 |
| | | Estanho | 11.325,88 |
| Autorização de Pesquisa | Fase em que o processo pode estar apto para realizar a pesquisa de lavra | Ouro | 28.294,65 |
| | | Cobre | 6.750,18 |
| | | Ferro | 31,08 |
| Requerimento de Lavra | Fase em que já se realizou a pesquisa e apenas se requer a concessão de lavra para ter aptidão de extração do minério | Ferro | 4.286,76 |
| Concessão de Lavra | Após a pesquisa se está apto a extrair o mineral | Cobre | 98.910,42 |
| Disponibilidade | Corresponde à aos processos que estão aguardando publicação da ANM para entrar em leilão | Ouro | 4.002,35 |
| | | Cobre | 8.055,4 |
| Direito de Requerer a lavra | Refere-se ao direito que uma pessoa ou empresa possui de solicitar a autorização para explorar uma área de mineração ou recursos minerais. | Ouro | 1.291,98 |
| Total da área de interesse minerário | | | 172.948,05 |

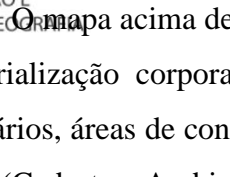
Fonte: DNPM (2023). Org. Rogério Rego Miranda.



Mapa 1 – Apropriação territorial da empresa Vale S.A. em Canaã dos Carajás-Pará, 2023.



Fonte: CAR (2022); Funai (2022); IBGE (2015); Inbra (2022); DNPM (2022); / Org. Rogério Rego Miranda.



O mapa acima destaca a concentração fundiária no município de Canaã dos Carajás e a territorialização corporativa da Vale (manifestada espacialmente pela EFC, UC, Projetos minerários, áreas de concessão e interesse minerários e aquisição de terras) que reivindica no CAR (Cadastro Ambiental Rural) uma área de 15.371,58 hectares que estão inseridas parcialmente nas áreas de concessão de lavra, desta feita, em termos aproximados a empresa acaba possuindo o controle territorial efetivo de 2.3791 km², ou seja, 75.60% do município em questão.

Essa territorialização corporativa da empresa Vale não ocorre sem conflitos e resistências tendo em vista que a precarização social, política, econômica e ambiental provocada pelo modelo de desenvolvimento proposto pela empresa concorre para a organização dos sujeitos no sentido de reivindicarem seus direitos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realidade regional do sudeste paraense é marcada pela implantação de grandes projetos que subvertem a lógica local em benefício de interesses externos, atrelados ao capital financeiro e aos agentes econômicos hegemônicos que reorganizam o espaço local, com a introdução de infraestruturas que encarnam e possibilitam relações econômicas capitalistas, acentuando a reprodução ampliada do capital e, por conseguinte, a geração de lucros.

Dentre esses agentes se salienta a atuação da empresa Vale S.A que para realizar sua territorialização corporativa globalizada desenvolve um conjunto de estratégias, que são viabilizadas por meio da chantagem locacional com vistas a possibilitar sua acumulação via espoliação.

A primeira estratégia corresponde a conversão da propriedade da terra, antes pautada no minifúndio - abrigando trabalhadores rurais que desenvolviam uma diversidade produtiva - e hoje baseada na grande e média propriedade voltada para pecuária, processo que ocorre com forte incentivo da Vale S.A., especialmente pela compra dessas propriedades e cedendo o direito de uso aos fazendeiros para esses assegurem a proteção da propriedade privada, seja pelo expediente da violência ou pela criminalização das lideranças sindicais.

A segunda estratégia compreende a “ambientalização” (ACSELRAD, 2010) do projeto mineral, sob o discurso de proteção ambiental promovido pela empresa com a criação das Unidade de Conservação, como a Floresta Nacional de Carajás e o Parque Nacional dos Campos Ferruginosos, que funcionam na verdade como “cercas naturais” que visam a “contenção territorial” (HAESBAERT, 2014).



A terceira estratégia se refere a apropriação de pequenas propriedades e/ou fazendas nas áreas de interesse minerário, muito embora essas terras estejam sob averiguação pelo Inbra devido integrarem os PAs Carajás II e III.

A última estratégia analisada reside na ampliação de seu controle territorial sobre as áreas de interesse minerário a partir das solicitações de autorizações de pesquisa e requerimento de lavra.

O repertório estratégico da Vale para desenvolver sua territorialização corporativa em Canaã dos Carajás é amplo e não se limita ao que foi exposto nesse trabalho, pois ele avança do cotidiano das pessoas ao âmbito jurídico, bem como no controle e levantamento de informações sobre, por exemplo, lideranças populares.

Contudo, o estudo objetivou se centrar nas estratégias geográficas da empresa para viabilizar a sua territorialização e, assim, garantir seu monopólio sobre as reservas minerais existentes, processo que não ocorre sem conflitos e resistências, manifestadas nas ocupações de terras que resultaram em acampamentos organizados por movimentos sociais e sindicais.

REFERÊNCIAS

ACSERALD, H. BEZERRA, G. N. Desregulação, deslocalização e conflito ambiental: considerações sobre o controle das demandas sociais no Brasil contemporâneo. In: Alfredo Wagner B., de Almeida et alii. (Org.). **Capitalismo globalizado e recursos territoriais: fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo**. 1ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010a, v. 1, p. 179-210.

ACSERALD, H. Ambientalização das soluções sociais - o caso do movimento por justiça ambiental. **Estud. av.**, São Paulo, v. 24, n. 68, pág. 103-119, 2010b. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142010000100010&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 30 de setembro de 2020.

BRASIL. **Decreto de 5 de junho de 2017**. Dispõe sobre a criação do Parque Nacional dos Campos Ferruginosos, localizado nos Municípios de Canaã de Carajás e Parauapebas, Estado do Pará. Disponível em: <[CARDOSO, A. C.; CÂNDIDO, L.; MELO, A.C. Canaã dos Carajás: um laboratório sobre as circunstâncias da urbanização, na periferia global e no alvorecer do século XXI. **REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS URBANOS E REGIONAIS \(ANPUR\)**, v. 20, p. 121-140, 2017.](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/dsn/Dsn14470.htm#:~:text=Dsn14470&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20cria%C3%A7%C3%A3o%20do,e%20Parauapebas%2C%20Estado%20do%20Par%C3%A1.&text=V%20%2D%20proporcionar%20o%20desenvolvimento%20de,natureza%20e%20do%20turismo%20ecol%C3%B3gico.&text=Par%C3%A1grafo%20%C3%BAnico.> Acesso em 22 de agosto de 2019.</p></div><div data-bbox=)



COELHO, T. P. **Projeto grande carajás: trinta anos de desenvolvimento frustrado**. Marabá: Iguana Editorial, 2015.

CORRÊA, R. L. Territorialidade e corporação: um exemplo. In: SANTOS, Milton; SOUZA, Maria A.; SILVEIRA, Maria L. **Território: globalização e fragmentação**. São Paulo: Hucitec, 1996. p. 251-256.

DNPM. **Sistema de informações geográficas da mineração**. 2020. Disponível em < <http://sigmine.dnpm.gov.br/webmap/>> Acessado em: 29/09/2020.

HARVEY, D. **O novo imperialismo**. São Paulo: Editora, 2004.

HAESBAERT, R. Os dilemas da globalização-fragmentação. In: HAESBAERT, Rogério (Org.). **Globalização e fragmentação no mundo contemporâneo**. Niterói: UFF, 2013, p.11-54.

_____. **Viver no limite: território e multi/transterritorialidade em tempos de in-segurança e contenção**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

MALHEIRO, B. C. P. **O que Vale em Carajás?** Geografias de exceção e r-existência pelos caminhos do ferro na Amazônia. 2019. 439 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2019.

MARX, k. **O capital: crítica da economia política**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2002.

SANTOS, M. A totalidade do diabo. In:____ **Economia Espacial** - São Paulo: Editora HUCITEC, 1977, p.31- 43.

_____. Os grandes projetos: Sistema de ação e dinâmica espacial. In: CASTRO, Edna (org.) **Industrialização e grandes projetos: desorganização e reorganização do espaço**. Belém: Edufpa, 1995, p.13-20.

_____. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. Rio de Janeiro: Editora Record, 2001.

_____. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: EDUSP, 2002.

SANTOS, A. A. S. dos. **Mineração e conflitos fundiários no sudeste paraense**. 2018. 122 f. Dissertação. Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia, Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), Marabá, 2015.

SILVEIRA, M. L. Los territorios corporativos de la globalización. **Geograficando**, v.3, n.3, p. 13-26, 2008. Disponível em: http://www.fuentesmemoria.fahce.unlp.edu.ar/art_revistas/pr.3665/pr.3665.pdf. Acesso em: 02 de outubro de 2020.

VALE. **Mineração, nosso principal negócio**. 2019. Disponível em < <http://www.vale.com/brasil/PT/business/mining/Paginas/default.aspx>> Acessado em: 29/09/2020.